



PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VIII - TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2019 - Nº 1.927

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	6
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	8

## ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 263, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora JANAINA LEMOS DE VASCONCELOS, inscrita no CPF 007.380.911-03, do cargo em comissão de COORDENADORA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

CONTRATO N. 014/2018  
PROCESSO N. 2018025004  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração  
CONTRATADO: Telefônica Brasil S.A  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Adesão a Ata RP.  
VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$: 231.372,44 (Duzentos e trinta e um mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019  
VIGÊNCIA: 05/11/2019 a 04/11/2020  
DOTAÇÃO: E.D: 33.90.39.58.00 - Ficha: 20190516 - F.P: 04.122.2006.2.327 –  
Fonte : 0010.  
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Administração.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Araguaína – Estado do Tocantins, 10 de outubro de 2019.

Publique-se

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Portaria nº 029/2019

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
273/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendente Administração e Finanças externando a possibilidade da contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo, por meio de dispensa de licitação;

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica ABC Comercial de Papéis Ltda. inscrita sob o CNPJ nº 05.161.216/0001-52, Aquisição de Material de Consumo (Bobinas de Papel) de Responsabilidade da Secretaria Municipal Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer por meio de dispensa de licitação, pelo valor total de R\$ 481,40 (quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática: 16.1605.12.122.2006.2394; Elemento de Despesa: 33.90.30.16; Fonte: 002000000; Ficha: 20190685.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 298/2019

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 052/2019, de 07/03/2019; com fulcro na Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007 e Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 tendo em vista o Parecer/CME Nº 014/2019 de 27 de Setembro de 2019, exarado no Processo nº 003/2019, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o Funcionamento da modalidade Ensino Fundamental, anos iniciais, 1º ao 5º ano, pelo período de cinco anos, ofertadas pela Escola Municipal José Gomes Sobrinho, localizada à Av. Brasil, Qd.21, s/nº, bairro Monte Sinai, nesta cidade.

Art. 2º - VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos no ano de 2018, ofertados pela Escola Municipal José Gomes Sobrinho, citado no artigo anterior, como se segue:

I – Ensino Fundamental anos iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em Araguaína, aos 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 299/2019

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 052/2019, de 07/03/2019, com fulcro na Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007 e Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 tendo em vista o Parecer/CME Nº 003/2019 de 27 de Setembro de 2019, exarado no Processo nº 004/2019, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- CREDENCIAR, RECONHECER E AUTORIZAR, pelo período de cinco anos, o Funcionamento das modalidades Educação Infantil (Berçário II, Maternal I e II e 1º e 2º Períodos) e do Ensino Fundamental anos iniciais, 1º ao 5º ano, ofertadas pela Escola Sucesso, localizada à Rua dos Jatobás, Qd. 69, Lt. 17, Setor Cimba, nesta cidade.

Art. 2º - VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos no ano de 2018, ofertado pela Escola Sucesso, citado no artigo anterior, como se segue:

I – Educação Infantil Berçário II, Maternal I e II e 1º e 2º Períodos.  
II – Ensino Fundamental - anos iniciais, 1º ao 5º ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em Araguaína, aos 17 de outubro de 2018.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 300/2019

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 052/2019, de 07/03/2019; com fulcro na Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007 e Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 tendo em vista o Parecer/CME Nº 010/2019 de 27 de Setembro de 2019, exarado no Processo nº 005/2019, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, pelo período de cinco anos, a Autorização de Funcionamento da modalidade Educação Infantil Maternal I e II, e Pré-Escola 1º e 2º Períodos, ofertadas pela Creche Mãe de Deus, localizada à Rua Rodoviária, nº 51, Setor Central, nesta cidade.

Art. 2º - VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos nos anos de 2017 e 2018, ofertados pela Creche Mãe de Deus, citado no artigo anterior, como se segue:

I – Educação Infantil Creche (Maternal I e II) e Pré-Escola (1º e 2º Períodos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em Araguaína, aos 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 301/2019

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 052/2019, de 07/03/2019; com fulcro na Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007 e Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 tendo em vista o Parecer/CME Nº 011/2019 de 27 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 006/2019, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, pelo período de cinco anos, a Autorização de Funcionamento da modalidade Educação Infantil, Creche (Berçário II, Maternal I e II) e Pré-Escola (I e II 2º Períodos), ofertados pelo CEI Municipal Boanice Botelho Kalil, localizada à Rua José Soares, S/N, Setor Oeste, nesta cidade.

Art. 2º - VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos nos anos de 2017 e 2018, ofertados pelo CEI Municipal Boanice Botelho Kalil, citado no artigo anterior, como se segue:

I – Educação Infantil, Creche (Berçário II, Maternal I e II) e Pré-Escola (1º e 2º Períodos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em Araguaína, aos 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 302/2019

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 052/2019, de 03/07/2019; com fulcro na Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007 e Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 tendo em vista o Parecer/CME Nº

012/2018 de 27 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 007/2019, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, pelo período de cinco anos, a Autorização de Funcionamento da modalidade Educação Infantil Creche (Berçário I e II, Maternal I e II) Pré-Escola (1º e 2º Períodos), ofertada pelo CEI Mul Natalina Maria de Jesus, localizada à Rua Machado de Assis, Nº 1154, Bairro São João, nesta cidade.

Art. 2º - VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos nos anos de 2017 e 2018, ofertados pelo CEI Mul Natalina Maria de Jesus, citado no artigo anterior, como se segue:

I – Educação Infantil Creche (Berçário I e II, Maternal I e II) e Pré-Escola (1º e 2º Períodos)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em Araguaína, aos 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 303/2019

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 052/2019, de 07/03/2019; com fulcro na Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007 e Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 tendo em vista o Parecer/CME Nº 013/2019 de 27 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 019/2019, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, pelo período de cinco anos, a Autorização de Funcionamento da modalidade Educação Infantil Creche (Berçário I e II, Maternal I e II) e Pré-Escola (1º e 2º Períodos), ofertada pelo CEI Mul Raimundo Alves Lira, localizado à Av. Tiradentes, s/nº, Bairro Eldorado, nesta cidade.

Art. 2º - VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos nos anos de 2017 e 2018, ofertados pelo CEI Mul Raimundo Alves Lira, citado no artigo anterior, como se segue:

I – Educação Infantil Creche (Berçário I e II, Maternal I e II) e Pré-Escola (1º e 2º Períodos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em Araguaína, aos 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 304/2019

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto Nº 052/2017, de 07/03/2019; com fulcro na Resolução 1.660/97 alterada pelo Decreto Nº 764/2007 e Resolução/CME Nº 001/2017 de 15/03/2017 tendo em vista o Parecer/CME Nº 008/2019 de 27 de setembro de 2019, exarado no Processo nº 008/2019, todos do Município de Araguaína - Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º- RENOVAR, pelo período de cinco anos, a Autorização de Funcionamento das modalidades Educação Infantil (Pré-Escola 1º e 2º

Períodos) e do Ensino Fundamental anos iniciais, 1º ao 5º ano e EJA- educação de Jovens e Adultos I Segmento (8ª série), II Segmento (5ª a 8ª séries), ofertadas pela Escola Municipal Benedito Canuto Braga, localizada à Rua N, nº.175, Setor Couto Magalhães, nesta cidade.

Art. 2º - VALIDAR os Estudos realizados pelos alunos nos anos de 2017 e 2018, ofertados pela Escola Municipal Benedito Canuto Braga, citado no artigo anterior, como se segue:

I – Educação Infantil Pré-Escola (1º e 2º Períodos);

II – Ensino Fundamental anos iniciais, 1º ao 5º ano;

III – EJA – Educação de Jovens e Adultos I Segmento (4ª série), II Segmento (5ª a 8ª séries).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, em Araguaína, aos 17 de outubro de 2019.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 314 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade do Departamento de Compras com a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de nobreaks e impressoras, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo de total responsabilidade da pasta, por meio de dispensa de licitação.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa INFODATAS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 11.015.007/0001-01, pelo valor total ordinário em R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária:

- Funcional Programáticas: 16.1605.12.361.2053.2479
- Elemento de Despesa: 33903995;
- Fontes: 0200000000;
- Fichas: 20190765.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal da Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 315/2019

Araguaína-TO, 29 de outubro de 2019.

“Dispõe sobre a instituição e constituição de Comitê Gestor do PNAE do Município de Araguaína para realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos do Agricultor Familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 052/2019 de 07/03/2019.

CONSIDERANDO a importância e a necessidade da aplicabilidade da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que, em seu artigo 14, na qual determina que, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no mínimo 30% deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

CONSIDERANDO que nesse sentido, todos os grupos solidários gestores de escolas e das Secretarias Municipal e Estadual de Educação do Tocantins, devem construir uma agenda local que possibilite a implantação dessa Lei Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do PNAE do Município de Araguaína-TO cuja finalidade, será a realização de chamadas públicas municipais visando à participação do maior número de agricultores ou da organização destes no fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Art. 2º Nomear os membros do Comitê Gestor do PNAE do Município de Araguaína Estado do Tocantins para os próximos dois anos:

1. Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Juliana Gabrielle Matias Vieira Silva  
Suplente: Lucireis Soares Rodrigues Reis

Titular: Emanuele Lima Torres  
Suplente: Ellen Batista Sobral

Titular: Ioneth Rodrigues de Sousa  
Suplente: Beatriz Ribeiro da Silva

2. Representantes das Escolas e CEI's Municipais:

Titular: Gardene Mota das Chagas  
Suplente: Franciane Mota da Silva

Titular: Marzonete Duarte Silva  
Suplente: Maria Veronilde dos Santos Miranda

3. Representante de Nutricionistas da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabiana Gimenes Ferreira  
Suplente: Sionnarah Silva Oliveira

4. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

Titular: Erval Vieira de Sousa  
Suplente: Carmelita da Silva Coimbra

5. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Silas Morais Alencar  
Suplente: Luiz Carlos Costa Cabral

6. Representantes do Conselho de Segurança Alimentar:

Titular: Jéssica Maria Soares Bezerra  
Suplente: Jair Clarindo da Silva

7. Representantes da Vigilância Sanitária:

Titular: Marco José de Borba  
Suplente: Brasil Magalhães Filho

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal:

a. Elaborar a chamada pública tendo como parâmetro o cardápio elaborado pelos nutricionistas da SEMED e a lista de alimentos encaminhado pelas Escolas e CEI's Municipais, priorizando os produtos produzidos no município, região ou Estado, nesta ordem de prioridade;

b. Divulgar a chamada pública nos principais meios de comunicação da cidade;

c. Analisar os preços tendo como referência os preços praticados no Programa Aquisição de Alimentos – PAA;

d. Receber, analisar e selecionar as propostas mais vantajosas;

e. Publicar o resultado em local público, mural da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Escolas e CEI's e encaminhar ao diário oficial da Prefeitura de Araguaína.

f. Supervisionar e coordenar no seu âmbito, as ações que assegurem a implementação satisfatória do objeto do Programa.

Artº 4º Os membros designados na forma do artigo anterior não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevante interesse público.

Artº 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria/SEMED nº 298 de 27 de novembro de 2018 e outras disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Araguaína Tocantins aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2019.

José da Guia Pereira da Silva  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Portaria nº 052/2019

CEI MUNICIPAL NATALINA MARIA DE JESUS  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Municipal Natalina Maria de Jesus, torna público que realizará no CEI Municipal Natalina Maria de Jesus, localizada na Rua Machado de Assis, 1154 – Bairro São João, Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

Processo nº.: 59/2019

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 12/11/2019 às 14h

Telefone (63) 3414-2738

E-mail: @ceinatalina2013@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 28 de Outubro de 2019.

Maria do Espírito Santo Rodrigues dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO

Onde se Lê:

CONTRATO Nº: 16/2019

PROCESSO Nº: 64/2019

CONTRATANTE: Cássia Soares Costa Pires

CONTRATADO: Daniela da Silva Costa CPF: 053.969.681-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14

DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 19.999,40 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Lê – se

CONTRATO Nº: 16/2019

PROCESSO Nº: 64/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa Senhora dos Milagres

CONTRATADO: Daniela da Silva Costa CPF: 053.969.681-17

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14

DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 19.999,40 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.



ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE Agosto DE 2019.

PUBLIQUE-SE

CÁSSIA SOARES COSTA PIRES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO  
CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO

Onde se Lê:

CONTRATO Nº: 15/2019

PROCESSO Nº: 64/2019

CONTRATANTE: Cássia Soares Costa Pires

CONTRATADO: Jordana Ribeiro Lino CPF: 990.475.431-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14

DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 1.104,90 (Hum Mil Cento e Quatro Reais e Noventa

Centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A

PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Lê – se :

CONTRATO Nº: 15/2019

PROCESSO Nº: 64/2019

CONTRATANTE: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Nossa

Senhora dos Milagres

CONTRATADO: Jordana Ribeiro Lino CPF: 990.475.431-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14

DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 1.104,90 (Hum Mil Cento e Quatro Reais e Noventa

Centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A

PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 29 De Outubro De 2019.

PUBLIQUE-SE

CÁSSIA SOARES COSTA PIRES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO  
CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

ERRATA  
EXTRATO DE CONTRATO

Onde se Lê:

CONTRATO Nº: 14/2019

PROCESSO Nº: 64/2019

CONTRATANTE: Cássia Soares Costa Pires

CONTRATADO: J Jose Eliezer Teixeira CPF: 895.814.741-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14

DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 19.999,40 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove

Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A

PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Leia –se :

CONTRATO Nº: 14/2019

PROCESSO Nº: 64/2019

CONTRATANTE: Cássia Soares Costa Pires

CONTRATADO: Jose Eliezer Teixeira CPF: 895.814.741-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ARTIGO 14

DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

VALOR: R\$ 19.999,40 (Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove

Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A

PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARAGUAÍNA-TOCANTINS, 02 DE Agosto DE 2019.

PUBLIQUE-SE

CÁSSIA SOARES COSTA PIRES  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO  
CEI NOSSA SENHORA DOS MILAGRES

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA  
ARAGUAÍNA TOCANTINS

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2019

CONTRATANTE: Escola Municipal Luiz Gonzaga

CONTRATADA: Pedro Morais Filho – CPF: 008.294.171-84

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DISTRATO: 02/09/2019

FUNDAMENTO: A contratada desiste da continuidade do contrato em razão do encerramento da empresa, conforme justificativa apresentada na unidade de ensino, impossibilitando o cumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, de acordo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Araguaína/TO, 02 de setembro de 2019.

Publique-se

Maria Luzia Campos de Miranda  
Associação de Apoio de Pais e Mestre da escola Municipal Luiz  
Gonzaga

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 013/2019

CONTRATANTE: Escola Municipal Luiz Gonzaga

CONTRATADA: Raimunda Alves Cascimiro – CPF: 302.535.781-91

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DISTRATO: 02/09/2019

FUNDAMENTO: A contratada desiste da continuidade do contrato em razão do encerramento da empresa, conforme justificativa apresentada na unidade de ensino, impossibilitando o cumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, de acordo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Araguaína/TO, 02 de Setembro de 2019.

Publique-se

Maria Luzia Campos de Miranda  
Associação de Apoio de Pais e Mestre da Escola Municipal Luiz  
Gonzaga

DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2019

CONTRATANTE: Escola Municipal Luiz Gonzaga

CONTRATADA: Sergio Reis Matos - CPF: 022.282.071-36

OBJETO: Rescisão de Contrato

DATA DISTRATO: 02/09/2019

FUNDAMENTO: A contratada desiste da continuidade do contrato em razão do encerramento da empresa, conforme justificativa apresentada na unidade de ensino, impossibilitando o cumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão, de acordo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

Araguaína/TO, 02 de setembro de 2019.

Publique-se

Maria Luzia Campos de Miranda  
Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz  
Gonzaga

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº 1.533, de abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	13/11/2019
HORÁRIO	08:00 h
OBJETO	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para fabricação de alimentação escolar aos alunos matriculados na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Araguaína -TO, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, AV. ADOLFO JUNIO, QD. 22, LT. 01 - COSTA ESMERALDA
PROCESSO Nº	106/2019
INTERESSADO	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRE DA ESC. MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na Associação de apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga em horário comercial ou enviado por e-mail- financeiroluizgonzaga@gmail.com, a partir da data de sua publicação, informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 99202-3810.O Pregão Presencial será conduzido pela Comissão de Licitação permanente publicado no diário oficial do município de Araguaína - TO.	

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR RAIMUNDO FALCAO COELHO  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

DISTRATO N.º 02 /2019

DISTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Associação de Pais Alunos e Mestres de Apoio a Escola Municipal Vereador Raimundo Falcão Coelho, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Norte Sul Nº 252 Setor Tiúba, em Araguaína-TO, inscrita no CNPJ sob n.º 01.720.241/0001-78, representada neste ato pelo Presidente da Associação o Srº Renato dos Santos Correia, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. Rodrigo Alves de Carvalho, endereço: situado a chácara Emanuel s/n LPT Município de Wanderlândia-TO, com CPF nº 605.890.263-05, doravante denominado DISTRATADO, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019, resolvem:

Cláusula Primeira: As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito, estabelecem o presente DISTRATO do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar Nº 06/2019 Publicado no Diário Oficial do Município de Araguaína nº 1.780 de 28 de Março de 2019, o qual tinha como objeto o fornecimento de 911 kg de Frango Caipira Melhorado, conforme cronograma foi fornecido 220 Kg de Frango Caipira Melhorado, restavam serem entregues 691 kg de Frango Caipira Melhorado.

Cláusula Segunda: A CONTRATANTE e o CONTRATADO acordam que o contrato será desfeito devido o CONTRATADO não poder cumprir com as exigências legais e está com irregularidade no Registro do SIM – Serviço de Inspeção Municipal, sendo que não possui um prazo definido para regularização.

Cláusula Terceira: A CONTRATANTE se compromete a pagar o valor de R\$ 3.520 (Três mil quinhentos e vinte reais), referente aos produtos já entregues, e o CONTRATADO dá plena, rasa e geral quitação a esses valores pagos e recebidos, não cabendo reclamação das partes em tempo algum.

Cláusula Quarta: O presente DISTRATO é irrevogável e irretroatável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da comarca de Araguaína para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Araguaína-TO, 30 de Julho de 2019

Renato dos Santos Correia  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2019001820  
Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda  
Beneficiário: Joaquim Rodrigues da Cunha  
Matricula: 479  
Motivo: Viagem ao 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP), e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem).  
Destino: Palmas-TO  
Início: 03/11/2019  
Fim: 09/11/2019  
Nº de diárias: 6½  
Valor: R\$ 1.625,00 (mil seiscentos e vinte e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Funcional programática: 04.123.2001.2.304  
Fonte do Recurso: 00.10.00  
Elemento de despesa: 33.90.14.14  
Ficha: 20190551  
Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 21 de outubro de 2019

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretario Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2019001820  
Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda  
Beneficiário: Marcos Pascoal Santos de Cerqueira  
Matricula: 36212  
Motivo: Viagem ao 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP), e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem).  
Destino: Palmas-TO  
Início: 03/11/2019  
Fim: 09/11/2019  
Nº de diárias: 6½  
Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Funcional programática: 04.123.2001.2.304  
Fonte do Recurso: 00.10.00  
Elemento de despesa: 33.90.14.14  
Ficha: 20190551  
Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 21 de outubro de 2019

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
Secretario Municipal da Fazenda  
Portaria 004/2017

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2019001820  
 Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda  
 Beneficiário: Hellen Cristina Abreu Ferreira  
 Matrícula: 6831  
 Motivo: Viagem ao 20º Encontro de Gestores Públicos (EGP), e XXIV Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem).  
 Destino: Palmas-TO  
 Início: 03/11/2019  
 Fim: 09/11/2019  
 Nº de diárias: 6½  
 Valor: R\$ 975,00 (novecentos e setenta reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 Funcional programática: 04.123.2001.2.304  
 Fonte do Recurso: 00.10.00  
 Elemento de despesa: 33.90.14.14  
 Ficha: 20190551  
 Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 21 de outubro de 2019

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria 004/2017

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2019001820  
 Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda  
 Beneficiário: Fabiano Francisco de Souza  
 Matrícula: 30992  
 Motivo: Viagem para participar de Audiência Pública que tratará sobre a MP 881.  
 Destino: Brasília-DF  
 Início: 29/10/2019  
 Fim: 31/10/2019  
 Nº de diárias: 2  
 Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
 Dotação Orçamentária  
 Funcional programática: 04.123.2001.2.304  
 Fonte do Recurso: 00.10.00  
 Elemento de despesa: 33.90.14.14  
 Ficha: 20190551  
 Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 29 de outubro de 2019

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria 004/2017

#### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Processo: 2019001820  
 Unidade gestora: Secretaria Municipal da Fazenda  
 Beneficiário: Averardo Carvalho de Freitas  
 Matrícula: 34267  
 Motivo: Condução veicular em viagem intermunicipal  
 Destino: Palmas-TO  
 Início: 03/11/2019  
 Fim: 04/11/2019  
 Nº de diárias: 1  
 Valor: R\$ 200,00 (duzentos)  
 Dotação Orçamentária

Funcional programática: 04.123.2001.2.304  
 Fonte do Recurso: 00.10.00  
 Elemento de despesa: 33.90.14.14  
 Ficha: 20190551  
 Ordenador Responsável: Fabiano Francisco de Souza

Após o retorno do servidor, o mesmo deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Coordenadoria de controle interno, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araguaína-To, 29 de outubro de 2019

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda  
 Portaria 004/2017

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N. 141, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

#### R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: Walteir Alves Fiuza, matrícula nº 31401 e Eduardo Rocha Moraes, matrícula nº 34508 e, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender às necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2019009420.

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO Nº 017/2019	LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de limpeza de áreas públicas na cidade de Araguaína/TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90(noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Walteir Alves Fiuza, matrícula nº.

31401, com efeitos retroativos aos dias 29 de agosto de 2019, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
PORTARIA 002/2017

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 037/2019  
Processo nº 2019005325  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: VIAÇÃO PASSAREDO LTDA  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento vale transporte para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.  
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
Valor total estimado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
Data da Assinatura: 08/10/2019  
Vigência: de 08/10/2019 a 07/10/2020  
Dotação:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha
10.122.2006.2.478	33.90.39.72.00	0040	20190047

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína -TO, 09 de outubro de 2019.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

### PORTARIA/GAB/SMS Nº 072/2019 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Tâmara Teixeira Lacerda, matrícula nº 37162, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercer o encargo de Fiscal do Contrato abaixo especificado, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2019005325	037/2019	VIAÇÃO PASSAREDO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de vale transporte para atender as necessidades dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.		

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 047/2019  
Processo nº 2019011480 (Ref. Proc. nº 2019006453)  
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde  
Contratado: D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME  
Objeto: Fornecimento de refeições tipo marmitex, lanches, e coffee break, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde – Superintendência de Vigilância em Saúde.  
Modalidade: Pregão Presencial  
Valor total estimado: R\$ 31.576,20 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos)  
Data da Assinatura: 25/10/2019  
Vigência: de 25/10/2019 a 24/10/2020.  
Dotação:

Ação Orçamentária	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE AMBIENTAL, ENTOMOLÓGICA E CONTROLE ANIMAL.
Projeto Atividade	2541
Fonte de recursos	0401
Elemento de Despesa	339030 – Material de consumo
Ficha	20191448

Ação Orçamentária	CONSOLIDAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR
Projeto Atividade	2363
Fonte de recursos	0401
Elemento de Despesa	339030 – Material de consumo
Ficha	20191403

Ação Orçamentária	EFETIVAR AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DST, AIDS E HEPATITES
Projeto Atividade	2367
Fonte de recursos	0401
Elemento de Despesa	339030 – Material de consumo
Ficha	20191434

Ação Orçamentária	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Projeto Atividade	2542
Fonte de recursos	0401
Elemento de Despesa	339030 – Material de consumo
Ficha	20191425

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 25 de outubro de 2019.

Publique-se



JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017

PORTARIA/GAB/SMS Nº 097/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E**

Art.1º - Designar a servidora, a Sra. Regina Adriana dos Santos Gomes, matrícula nº 36038, e como suplente a Sra. Elianora Gomes de Carvalho, matrícula nº 22551, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do citado contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo; 2019011480.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
047/2019	D.S.S. SILVA – VAREJISTA EIRELI- ME
Objeto: Fornecimento de refeições tipo marmiteix, lanches, e coffee break, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde através da Superintendência de Vigilância em Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Designar a servidora, a Sra. Regina Adriana dos Santos Gomes, matrícula nº 36038, e como suplente a Sra. Elianora Gomes de Carvalho, matrícula nº 22551, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 005/2017